CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA № 095/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 853ª Reunião Plenária, realizada no dia 06 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro do Núcleo de Psicologia e Esporte, a psicóloga Daniele Muniz de Lima Granja, CRP05/37736.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o), em 10/05/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente, em 12/05/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0990358 e o código CRC D952A108.

Referência: Processo nº 570500169.000043/2023-81

SEI nº 0990358